



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED	2
CONTRATO Nº 27/2024 - SEMED	2
CONTRATO Nº 28/2024 - SEMED	2
CONTRATO Nº 29/2024 - SEMED	3
CONTRATO Nº 30/2024 - SEMED	3
CONTRATO Nº 31/2024 - SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 078/2022-SEMUS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024-SINFRA	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: EMOE ENGENHARIA LTSA-EPP, CNPJ: 04.071.521/0001-90 . Objeto: I- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção da ESCOLA MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO VILA REDENÇÃO – IMPERATRIZ/MA; II- Conforme projeto e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023–CPL e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato vigorará por 300 (trezentos) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviços. Valor Global: R\$ 4.641.543,31 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais, trinta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 546; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. 02.09.00.12.365.0119 4514 000 – CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 684; Fonte dos Recursos: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 59hnzj2nqz20240515080515

CONTRATO Nº 27/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: MINI BOX BOM PREÇO LTDA, CNPJ/MF n.º 40.382.811/0001-19. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II e III da Zona Rural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 080/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da assinatura da “Ordem de Fornecimento”. Valor Global: R\$ 107.225,46 (cento e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000–Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485, 487. Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486, 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) BRENDOLL LIMA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: slbsri52ip20240515140554

CONTRATO Nº 28/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da





Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI, CNPJ/MF nº 41.134.061/0001-29. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II e III da Zona Rural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 080/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da assinatura da “Ordem de Fornecimento”. Valor Global: R\$ 151.837,53 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485, 487. Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486, 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MARIA ANTONIA RODRIGUES SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qwvd855gksq20240515140547

CONTRATO Nº 29/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: M.

N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 07538092/0001-07. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II e III da Zona Rural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 080/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da assinatura da “Ordem de Fornecimento”. Valor Global: R\$ 229.345,59 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485, 487. Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486, 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fhvhn9l0fmz20240515140530

CONTRATO Nº 30/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: B.





W. A. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 15.833.666/0001-06. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz - MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II e III da Zona Rural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º. 080/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da assinatura da “Ordem de Fornecimento”. Valor Global: R\$ 87.007,38 (oitenta e sete mil, sete reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários Fichas: 479, 481, 483, 485, 487. Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486, 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: a85ke29dfo20240515140517

CONTRATO Nº 31/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: POLPA DE FRUTAS BOM SABOR LTDA - ME,

CNPJ/MF n.º 13.020.975/0001-23. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz - MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II e III da Zona Rural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º. 080/2023 SRP – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da assinatura da “Ordem de Fornecimento”. Valor Global: R\$ 47.669,31 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ Educação de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monitorização da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monitorização da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.001.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487. Fonte: 1.552.00.001.002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JOSAFÁ DE FRANÇA RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: pkhk4d5gbna20240515140523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**





AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 078/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: CEPEL – CENTRO ESPECIALIZADO PEDIÁTRIC LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5450/2021–SEMUS. CONTRATO: Nº: 078/2022-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – UTI PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ/MA-HMII. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2024. ADITIVO 02: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/04/2025 a contar do dia 28/04/2024, ou até a conclusão de novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.” Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: i0edmhpfjlx20240515130502

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2024 – SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e CBAA – ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.099.585/0001-62. OBJETO: Fornecimento Eventual e Futuro de Insumos Asfálticos. REFERÊNCIA:

Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 49/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PMON, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.024/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2023-PMON. VIGÊNCIA: De 15/05/2024 a 31/12/2024. VALOR: R\$ 10.260.000,00 (Dez milhões duzentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. 15.122.0054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 842; Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados a Impostos. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Demosthenes Sousa Lima e pela empresa Luiz Gustavo Dias dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Demosthenes Sousa Lima (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: eriwemdhic20240515200525





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br